

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 211/2017 - UASG 153248

Processo: 12612/2017-11. Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva DE um Cromatógrafo Gasosos CG 7890 Exclusivo através do caput do artigo 25 conforme parecer e justificativa no processo para atender ao memorando 10/2017 do PPG - Strictu Sensu em Curso de Pós-Graduação em Geografia ao prof. Marcio Pinon de Oliveira Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver atividades de ensino e pesquisa Declaração de Inexigibilidade em 08/11/2017. VITOR FRANCISCO FERREIRA. Pro-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 08/11/2017. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 13.016,35. CNPJ CONTRATADA: 03.290.250/0001-00 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDECA - 09/11/2017) 153248-15227-2016NE800012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 214/2017 - UASG 153248

Processo: 9425/2017-41. Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva em um Acelerador de Partículas (Fonte de Ions) pela firma National Electrostatics, Exclusivo (Exterior), através do Caput do artigo 25 conforme parecer e justificativa no processo para atender o Laboratório de Radioisótopos da UFF ao Prof. Kita e pagamento de despesas bancárias internas e externas com fechamento de câmbio, fechamento de câmbio com valores em reais estimados. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver atividades de ensino e pesquisa Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2017. VITOR FRANCISCO FERREIRA. Pro-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 09/11/2017. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 24.890,00. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL SA.

(SIDECA - 09/11/2017) 153248-15227-2016NE800012

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Comissão Especial de Licitação para a contratação de empresa para prestação de Serviços de Engenharia para Construção da Unidade Intermediária de Internação - UI e Adequação do Centro de Tratamento Intensivo - CTI do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF), filial HUAP/EBSERH, mediante o regime empreitada por preço unitário, Processo Nº 23069.078887/2017-17, torna público aos interessados que a empresa J.F. BRITTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.919.927/0001-04 sagrou-se vencedora da licitação. Eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do item 12 do Edital.

MURILLO MONTEIRO
Presidente da Comissão

(SIDECA - 09/11/2017) 153057-15227-2017NE800158

PREGÃO Nº 84/2017

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de Serv. de Transporte de Mat. Radioativo, sagrando-se vencedora a empresa AMBIENTIS RADIO PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 00.780.616/0001-22, no valor global de R\$60.999,84 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

JULIANE B. FRANKLIN
Pregoeira

(SIDECA - 09/11/2017) 153057-15227-2017NE800158

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2017 publicado no D.O. de 31/10/2017, Seção 3, Pág. 62. Onde se lê: Valor R\$ 479.621,82 Leia-se: Valor R\$ 692.188,32

(SICON - 09/11/2017) 153057-15227-2017NE800196

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 47/2017 - UASG 153058

Processo: 23069023879201725. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material elétrico para atender as Coordenações da PROAES e demais unidades da Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas por outros órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00084. Edital: 10/11/2017 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Mareos Waldemar de Freitas Reis S/n - Sao Domingos -

NITERÓI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153058-05-47-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em qualquer etapa do presente certame e durante a execução do fornecimento, havendo divergência entre a descrição de itens constante do Catálogo de Material (CATMAT) na relação de itens gerada automaticamente pelo Comprasnet ou na nota de empenho e a do Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência.

JULIANA PALERMO BORSOI
Pregoeira

(SIDECA - 09/11/2017) 153058-15227-2017NE800084

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o (a) professor(a) substituto(a) ANA SILVIA MEIRA, nº do contrato: 4/DIR-PF/UFFS/2017, Classe A; nível 01; titulação: especialização; carga horária: 20h; vigência: 07/11/2017 - 20/12/2017. Data de assinatura: 06/11/2017. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2017

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/10/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço, sob a forma de execução indireta de Gerenciamento, responsabilidade técnica, manutenção (preventiva e corretiva) com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais necessários para a execução da operação da ETE e de empresa para análise completa e anual de água bruta dos postos de abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00016. Novo Edital: 10/11/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro Centro - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2017, às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br.

THEIGO RIPPEL PINHEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 09/11/2017) 158517-26440-2016NE800130

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2017 - UASG 158517

Processo: 23205003236201753. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a aquisição de Equipamentos de proteção individual EPI's para atendimento das demandas dos servidores da UFFS e alguns itens para segurança de alunos durante aulas práticas. Total de Itens Licitados: 00114. Edital: 10/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro Centro - CHAPECO - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-05-28-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições contidas no Edital e em seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 09/11/2017) 158517-26440-2016NE800130

PREGÃO Nº 39/2017 - UASG 158517

Processo: 23205003830201744. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de armários sob medida e armário para armazenagem de agrotóxicos que se destinam ao atendimento das demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 10/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro Centro - CHAPECO - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2017 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na hipótese de haver diferença entre a descrição dos itens registrados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações constantes no Anexo I deste Edital, deverão ser consideradas as do Anexo I do Edital.

BERTIL LEVI HAMMARSTROM
Pregoeiro

(SIDECA - 09/11/2017) 158517-26440-2017NE800130

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EDITAL Nº 61, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº. 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012, Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e Ofício Circular nº 818/2016-MP.

1 - Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2018.

2 - O período de inscrições, Unidade responsável pelo processo seletivo, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.1 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRO-DIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, o nível da titulação exigida.

2.2 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade responsável pelo processo seletivo a publicação da informação no sítio da UFG -SISCONCURSO e no seu sítio na Internet.

2.3 - A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

2.4 - As Unidades responsáveis pelo processo seletivo disponibilizarão até a data do início das inscrições, no sítio da UFG -SISCONCURSO e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

2.5 - As inscrições serão feitas pelo no sítio da UFG -SISCONCURSO até as 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.6 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.7 - A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa até as 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no Anexo I do presente edital.

2.8 - A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1 e 4.8.

2.9 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet no sítio da UFG - SISCONCURSO.

3 - O candidato deverá verificar as informações sobre o processo seletivo no sítio da UFG -SISCONCURSO.

4 - O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

- 4.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 4.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 4.3 - Cópia do CPF;
- 4.4 - Cópia do Diploma - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior - em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior -, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

4.4.1 - Para atender o item 4.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.5 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;

5 - A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados, em arquivo único, à inscrição do candidato no sítio da UFG - SISCONCURSO até a data prevista para o encerramento das inscrições.

5.1 - Após a homologação do resultado do processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

5.1.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo processo seletivo julgar pertinente.



6 - O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página www.presidencia.gov.br, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

6.1 - O candidato membro da família de baixa renda deverá apresentar, no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo, declaração de atendimento desta condição.

6.2 - O candidato que pretende fazer uso do direito estabelecido no item 6 terá 02 (dois) dias corridos a partir do início das inscrições para tal, requerendo a isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS) na ficha de inscrição.

6.3 - A UFG divulgará através do seu sítio na internet (www.ufg.br), se o candidato foi contemplado com esta isenção com pelo menos 03 (três) dias de antecedência do encerramento das inscrições.

6.4 - O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá atender todos os demais itens constantes no presente edital.

6.5 - O candidato, que requereu isenção da taxa de inscrição de acordo com este edital e não atendeu o disposto no decreto 6.593, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e atender os demais itens do presente edital.

6.6 - O prazo para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não forem contemplados com a isenção é o mesmo estabelecido no Anexo I do presente edital.

7 - A homologação da inscrição pela unidade responsável diretamente interessada no processo seletivo será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.

7.1 - A unidade responsável pelo processo seletivo divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio (www.ufg.br) até dois (02) dias úteis após o término das inscrições.

7.2 - Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de um (01) dia útil após a publicação das inscrições homologadas.

7.3 - O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pela unidade responsável pelo processo seletivo, no prazo máximo de um (01) dia útil após a sua interposição, devendo a decisão ser publicada no sítio (www.ufg.br).

7.4 - No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.

7.5 - A unidade responsável pelo processo seletivo procederá a homologação da inscrição, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado dentro do prazo de inscrição fixado no edital.

7.6 - O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração, que não entregar os documentos constantes no item 4 deste edital, estará eliminado do processo seletivo;

8 - O ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo deverá ocorrer a partir do quinto (05) dia útil após o encerramento das inscrições;

9 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

9.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

9.2 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

9.3 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 9.1, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade responsável pelo processo seletivo.

9.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

9.5 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

9.6 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 9.5, deverá indicar à Unidade responsável pelo processo seletivo estas condições no ato da inscrição.

9.7 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

9.8 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

9.8.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

9.8.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

9.8.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

9.8.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

9.8.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

9.9 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

9.9.1 - A vaga definida no subitem 9.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.

9.10 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar perícia oficial na Unidade do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, nº 561, Qd. 70, Lt. 30 - Praça Universitária, Setor Universitário - Goiânia-Goiás, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

9.10.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade responsável pelo processo seletivo.

9.10.2 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 9.8.

9.10.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

9.10.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

9.11 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha

usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 9.7, 9.8 e 9.8.1 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

9.12 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade responsável pelo processo seletivo após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

10 - Os resultados serão divulgados no sítio da UFG -SIS-CONCURSO, nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades responsáveis pelo processo seletivo.

11 - Poderá ser formalizado recurso à Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

11.1 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor ou Colegiado da Unidade diretamente interessada até quatro (04) dias após o término do prazo estabelecido.

12 - A lista de documentos a serem apresentados no momento da contratação e a relação de exames médicos obrigatórios para o cargo estão disponíveis no sítio do Departamento do Pessoal da UFG, nos endereços https://dp.ufg.br/up/89/o/Docum_Admissio-nais_2017_PROF_SUBSTITUTO.pdf e https://dp.ufg.br/up/89/o/Relacao_de_Exames_Medicos_obrigatorios160316.pdf respectivamente;

12.1 - Para a efetivação da contratação os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos, conforme item 12, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

13 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos, conforme item 12, respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

13.1 - Esgotado o prazo especificado no item 13 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

13.2 - O candidato convocado com base no item 13.1 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos, conforme item 12.

14 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

15 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

16 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

17 - As provas, didática e prática com desempenho didático terão como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade técnica e de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e à apresentação da aula.

18 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.

18.1 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.

19 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009).

MANOEL RODRIGUES CHAVES

ANEXO I

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo****	Período de Inscrição**	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação + Auxílio Alimentação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor - A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.102256/2017-89	Instituto de Ciências Biológicas	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	40h	6.551,38	Farmacologia	Adjunto	Graduação em Biomedicina ou Farmácia e Bioquímica ou Medicina com Doutorado na área de Farmacologia ou áreas afins	31/12/2018
23070.102282/2017-15	UAE de Engenharia/ Regional Catalão	12/11/2017 a 21/11/2017	Catalão	1	40h	4.838,91	Engenharia Civil/ Hidráulica, Mecânica dos Fluidos e Desenho Técnico	Assistente	Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia ou áreas afins	31/12/2018
23070.102283/2017-51	UAE de Engenharia/ Regional Catalão	12/11/2017 a 21/11/2017	Catalão	1	40h	4.838,91	Engenharia Civil/ Geotecnia e Desenho Técnico	Assistente	Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia ou áreas afins	31/12/2018
23070.102372/2017-06	UAE de Matemática e Tecnologia/ Regional Catalão	12/11/2017 a 21/11/2017	Catalão	1	40h	4.838,91	Matemática	Assistente	Graduação em Matemática ou Matemática Industrial e Mestrado	31/12/2018
23070.102219/2017-71	Faculdade de Medicina	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	20h	2.465,29	Medicina Legal	Auxiliar	Graduação em Medicina com registro no CRM e experiência mínima comprovada de 2(dois) anos como médico legista	31/12/2018
23070.102348/2017-69	Faculdade de História	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	40h	6.551,38	História da América Colonial	Adjunto	Graduação em História ou em áreas afins e Doutorado em História; ou 2) Graduação em História ou em áreas afins e Doutorado em áreas afins com Mestrado em História	31/12/20218
23070.102240/2017-76	UAE de Ciências Sociais Aplicadas /Regional Goiás	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiás	1*	40h	4.838,91	Projeto, teoria e história da arquitetura edo urbanismo/ Concepção e Representação	Assistente	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado em áreas afins	31/12/2018
23070.102225/2017-28	UAE de Ciências Sociais Aplicadas / Regional Goiás	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiás	1	40h	4.838,91	Projeto, teoria e história da arquitetura edo urbanismo/ Concepção e Crítica	Assistente	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado em áreas afins	31/12/2018
23070.102242/2017-65	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Goiás	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiás	1	20h	2.654,36	Administração Geral	Especialista	Graduação em Administração ou Contabilidade com Especialização em Administração ou Contabilidade	31/12/2018

23070.102245/2017-07	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Goiás	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiás	1	40h	4.838,91	Fundamentos Histórico Teórico Metodológicos do Serviço Social e Estágio Supervisionado	Assistente	Graduação em Serviço Social com Mestrado em áreas afins	31/12/2018
23070.012230/2017-40	UAE de Ciências Humanas/ Regional Goiás	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiás	1	40h	3.579,76	Ensino de Física	Auxiliar	Graduação em Física	31/12/2018
23070.102223/2017-39	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1*	40h	4.010,08	Departamento de Pedagogia/ Pedagogia	Especialista	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação ou áreas afins	31/12/2018
23070.102313/2017-20	UAE de Ciências Exatas e Tecnológicas/ Regional Jataí	12/11/2017 a 21/11/2017	Jataí	1	40h	4.838,91	Química Geral / Orgânica	Assistente	Licenciatura e/ou Bacharelado em Química com Mestrado na área de Química ou áreas afins	31/12/2018
23070.102207/2017-46	UAE de Estudos Geográficos/ Regional Jataí	12/11/2017 a 21/11/2017	Jataí	2*	40h	4.838,91	Geografia Física	Assistente	Graduação e Mestrado em Geografia	31/12/2018
23070.102210/2017-60	UAE de Ciências Exatas e Tecnológicas/ Regional Jataí	12/11/2017 a 21/11/2017	Jataí	1	40h	4.838,91	Física Geral	Assistente	Licenciatura e/ou Bacharelado em Física com Mestrado na área de Física ou Matemática ou Engenharias ou Informática ou Educação	31/12/2018
23070.102267/2017-69	UAE de Ciências Exatas e Tecnológicas/ Regional Jataí	12/11/2017 a 21/11/2017	Jataí	1	40h	4.838,91	Educação Matemática e Matemática Básica	Assistente	Licenciatura em Matemática com Mestrado em Educação Matemática ou Educação ou PROFMAT ou áreas afins	31/12/2018
23070.102296/2017-21	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Jataí	12/11/2017 a 21/11/2017	Jataí	3*	40h	4.010,08	Direito	Assistente	Graduação em Direito com Especialização em Direito	31/12/2018
23070.102382/2017-33	UAE de Ciências da Saúde/ Regional Jataí	12/11/2017 a 21/11/2017	Jataí	1*	20h	3.050,49	Clínica Médica	Assistente	Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica ou Especialização em Clínica Médica reconhecida pelo CRM ou Especialização em áreas afins. Registro no CRM	31/12/2018
23070.02404/2017-65	Faculdade de Artes Visuais	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	40h	4.010,08	Design Gráfico/ Orientação Supervisionada de Projetos de Design; Gestão em Design e Design Estratégico; Materiais e Tecnologias Gráficas; Estudos Cromáticos; Design Ambiental e História do Design	Assistente	Graduação em Design ou áreas afins com Mestrado em Design ou áreas afins	31/12/2018
23070.102405/2017-18	Faculdade de Artes Visuais	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	40h	4.010,08	Artes Visuais/ Gravura em Relevo e Gravura em Metal	Assistente	Graduação em Artes Visuais - Bacharelado ou Licenciatura com Mestrado em Artes ou áreas afins	31/12/2018
23070.102406/2017-54	Faculdade de Artes Visuais	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	40h	4.010,08	Desenho de Moda/ Desenho de Moda I e II, Ilustração Digital de Moda, Pesquisa em Design de Moda e Desenvolvimento de Produtos de Moda	Assistente	Graduação em Moda ou Design e Mestrado em Design ou áreas afins	31/12/2018
23070.102407/2017-07	Faculdade de Artes Visuais	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	2*	40h	4.010,08	Desenho Técnico	Assistente	Graduação em Arquitetura e Mestrado em Arquitetura ou áreas afins	31/12/2018
23070.102408/2017-43	Faculdade de Artes Visuais	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	40h	4.010,08	Design de Ambientes/ Fundamentos de Geometria Descritiva, Representação 2D e 3D, Laboratório de Projetos Interiores	Assistente	Graduação em Design de Ambientes, Design de Interiores ou Arquitetura e Mestrado em Design ou Arquitetura	31/12/2018
23070.102409/2017-98	Faculdade de Artes Visuais	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	40h	4.010,08	Design de Ambientes/ Gestão de Projetos e Marketing, Tecnologia de Materiais, Ergonomia e Conforto Acústico	Assistente	Graduação em Design de Ambientes, Design de Interiores ou Arquitetura e Mestrado em Design ou Arquitetura	31/12/2018
23070.102193/2017-61	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	20h	3.050,49	Saúde Coletiva	Assistente	Graduação na área de Saúde Humana e Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins	31/12/2018
23070.102352/2017-27	Instituto de Estudos Socioambientais	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	40h	4.838,91	Ensino de Geografia	Assistente	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia	31/12/2018
23070.102198/2017-93	Faculdade de Filosofia	12/11/2017 a 21/11/2017	Goiânia	1	40h	4.838,91	Filosofia	Assistente	Graduação e Mestrado em Filosofia	31/12/2018

*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIREH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para o nível de titulação inferior até no mínimo para Especialista.

***Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

***UAE Estudos Geográficos/ Regional Jataí

Campus Riachuelo, Rua Riachuelo nº. 1530 Setor Samuel Graham, caixa postal 03 - Bloco D -sala 03 - CEP. 75.804-020 - Telefone: (64) 3606-8128 - Horário de Atendimento: 8:00h às 11:00h e 14:00 às 17:00h

Endereço eletrônico: uaegeo@gmail.com

*** UAE de Humanas e Letras/ Regional Jataí

Campus Jabotá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 105 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327 - Horário de Atendimento: 8:00 às 11:00 /14:00 às 16:00

Endereço eletrônico: humanaseletras@gmail.com

*** UAE de Ciências Exatas e Tecnológicas/ Regional Jataí

Campus Jabotá, Bloco I (Administração) - Sala 106 - BR 364, Km 195, nº. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí - GO

Endereço Eletrônico: ciexajtai@gmail.com - fone: (64)3606-8365 - Horário de Atendimento: das 07:00 às 15h

*** UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Jataí

Campus Jabotá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Prédio do Curso de Direito - sala 01 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8252 - Horário de Atendimento: 14:00h às 21:00h

Endereço eletrônico: cienciasociasaplicadas@gmail.com

*** UAE de Ciências da Saúde

Campus Jabotá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8320 - Horário de Atendimento: 7:30h às 16:00h

Endereço eletrônico: cisaujatai.ufg@gmail.com

***Instituto de Ciências Biológicas - ICB

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,

Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30min, e-mail: icbsec@gmail.com sítio: www.icb.ufg.br

***Faculdade de Medicina - FM/UFG

1ª avenida. s/n - S. Universitário - CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil

Telefone: (62) 3209-6247 Telefax: (62) 3209-6248 - Endereço Eletrônico: WWW.medicina.ufg.br

***Regional Cidade de Goiás - REG

Avenida Bom Pastor nº. 8 - CEP: 76.600-000

Telefone: (062) 3371-1511 - Horário de atendimento: 8:00 às 11:00h e 18:00 às 22:00

Endereço Eletrônico: http://www.goiias.ufg.br

*** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE

Campus Samambaia, Caixa Postal 131 - Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083 - Goiânia - Goiás

Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br

***Instituto de Estudo Sócio-Ambientais - IESA

Campus Samambaia, Caixa Postal 131, CEP: 74001-970 - Telefone: (62) 3521-1077 - Goiânia-Goiás

Endereço Eletrônico: WWW.iesa.ufg.br - Roxao1957@gmail.com

***Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP

Campus I Colemar Natal e Silva Rua Delenda Resende de Melo (Rua 235) s/n esquina c/ 1ª Avenida - Setor Universitário - Goiânia - GO CEP: 74605-050 fone: (62) 3209-6109 fax: (62) 3521-1839, e-mail: rbrigel@iptsp.ufg.br -www.efkozowski@yahoo.com.br, sítio: www.iptsp.ufg.br, horário de atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

***Faculdade de Filosofia - FAFIL

Campus II - Samambaia - Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Tele fax: (62) 3521-1164 - Goiânia - Goiás

Endereço Eletrônico: www.filosofia.ufg.br

***Faculdade de História - FH

Campus Samambaia - Goiânia -GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Telefones: (62) 3521-1130 / (62) 3521-1166 / Fax: (62) 3521-1033

Endereço Eletrônico: www.historia.ufg.br

***UAE de Engenharia/ Regional Catalão

Telefone: (64) 3441-5328 ramal 2000 - Endereço Eletrônico: email: secretaria.feng@ufg.br

***Faculdade de Artes Visuais - FAV

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970

Telefone: (62) 3521-1241 - Endereço Eletrônico: www.fav.ufg.br - marciabretones@ufg.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2017 - UASC 153052

~~Processo: 23070013737201711 - Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade. Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2017. FABRÍCIO RODRIGUES DE CARVALHO, Assistente Administrativo. Ratificação em 09/11/2017. CARLITO LARIUCCI, Pró-Reitor Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 46.770,24. CNPJ CONTRATADA: 58.752.460/0001-56 SHIMADZUDO BRASIL COMERCIO LTDA.~~

(SIDEC - 09/11/2017) 153052-15256-2017NE800005

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

~~Proc.: 23070.007242/2017-52 - PE 72/2017. Objeto: aquisição de material de expediente: almofada para carimbo, apagador de madeira, apagador para quadro branco e outros. Registrador: Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 015676010001-43; Ata nº 235/17 - S & K Informatica Ltda - ME, CNPJ nº 03.655.629/0001-68 (Item: 46, valor total de R\$ 690,00); Ata nº 236/17 - Maxim Qualita Comercio Ltda - ME, CNPJ nº 05.075.962/0001-23 (Itens: 65, 68, 71, 72 e 74, valor total de R\$ 2.915,00); Ata nº 237/17 - Pamaha - Comercio De Material De Informatica Ltda. - ME, CNPJ nº 07.734.851/0001-07 (Itens: 76 e 118, valor total de R\$ 34.244,70); Ata nº 238/17 - Cks Comercio De Materiais De Eseritorio Ltda - EPP, CNPJ nº 08.978.381/0001-90 (Itens: 34, 70, 90, 124, 133 e 183, valor total de R\$ 39.581,10); Ata nº 239/17 - Digital Papelaria E Informatica Eireli - EPP, CNPJ nº 09.254.386/0001-32 (Itens: 1 a 5, 7, 9 a 14, 16, 21, 22, 24, 26, 28 a 33, 35, 37, 39 a 45, 48 a 52, 58, 61, 63, 64, 66, 67, 73, 75, 78, 79, 81 a 89, 91 a 103, 105, 109 a 115, 117, 119 a 121, 123, 125 a 132, 134 a 148, 150 a 154, 158, 160, 164 a 167, 170 a 172, 174 a 179, 181 e 185 a 189, valor total de R\$ 939.580,10); Ata nº 240/17 - Maria Antonia De Souza Comercio - ME, CNPJ nº 11.414.771/0001-41 (Itens: 6, 8, 23, 25, 36, 106, 149, 157, 159, 162 e 163, valor total de R\$ 77.507,40); Ata nº 241/17 - Multisul Comercio E Distribuicao Ltda - EPP, CNPJ nº 12.811.487/0001-71 (Item: 122, valor total de R\$ 1.034,00); Ata nº 242/17 - H B Produtos Escolares Comercio E Servico Ltda - ME, CNPJ nº 14.170.340/0001-75 (Item: 17, valor total de R\$ 26.691,60); Ata nº 243/17 - Comercial Minas Brasilia Eireli - EPP, CNPJ nº 18.768.894/0001-20 (Item: 19, valor total de R\$ 23.142,00); Ata nº 244/17 - Talitha A. Da S. Giroto, CNPJ nº 18.880.763/0001-30 (Item: 80, valor total de R\$ 178,80); Ata nº 245/17 - Eletro Vilemar Ltda - ME, CNPJ nº 19.881.971/0001-16 (Item: 161, valor total de R\$ 4.473,00); Ata nº 246/17 - Cessp Comercio De Equipamento De Seguranca E Solucoes T, CNPJ nº 20.786.106/0001-70 (Item: 116, valor total de R\$ 900,00); Ata nº 247/17 - Boing Comercio Atacadista De Materiais Ltda - ME, CNPJ nº 21.189.579/0001-52 (Itens: 18, 69, 168, 169 e 173, valor total de R\$ 8.829,60); Ata nº 248/17 - I A Da Silva Filho - ME, CNPJ nº 21.256.719/0001-68 (Itens: 15, 107 e 108, valor total de R\$ 11.410,90); Ata nº 249/17 - Papelaria Papel Cartaz Ltda - EPP,~~